



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (0xx51) 715-3331 - CEP 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 5.260, DE 13 DE JUNHO DE 2001.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 3.658, de 28 de dezembro de 2000 e artigo 4º, da lei nº 3.659, de 28 de dezembro de 2000,

**DECRETA:**

**ART. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO – 0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**Unidade Orçamentária – 0701 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados**  
0701-03080212.016 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Fazenda

4.1.2.0.01.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (RP) (77) ..R\$	2.100,00
<b>SOMA .....</b>	<b>R\$ 2.100,00</b>

**ART. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO – 0700 – Secretaria Municipal de Fazenda**

**Unidade Orçamentária – 0701 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados**  
0701-03080332.017 – Encargos da Dívida Fundada Interna

3.2.6.1.00.00.00 – Juros da Dívida Contratada (80) .....	R\$ 2.100,00
<b>SOMA .....</b>	<b>R\$ 2.100,00</b>

**ART. 3º** - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 2001, conforme segue:



" Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (0xx51) 715-3331 - CEP 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**ÓRGÃO – 0700 – Secretaria Municipal de Fazenda**

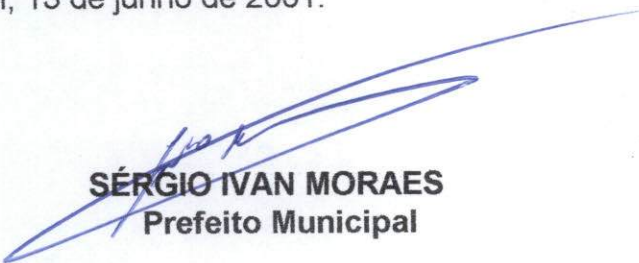
**Unidade Orçamentária – 0701 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados**

**ATIVIDADE 2.016 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Fazenda**

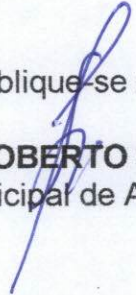
26) – Microcomputadores K6 II, 500 Mhz (4) .....	R\$	1.800,00
27) – Impressoras HP Deskjet 600 DPI (3) .....	R\$	300,00
<b>SOMA .....</b>	<b>R\$</b>	<b>2.100,00</b>

**ART. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 13 de junho de 2001.

  
**SÉRGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**GASTÃO ROBERTO SCHMITT**  
Secretário Municipal de Administração



" Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "